



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GERÊNCIA REGIONAL 2 - NORDESTE

Rodovia BR 230 km 10 s/nº, Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo - Bairro Amazônia Park - Cabedelo/PB
 - CEP 58106-402

Telefone: (83) 32460066

**COMISSÃO NACIONAL DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / INSTÂNCIA
 RECURSAL PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA**

INDEFERIMENTO DE RECURSO

Após a realização da *Análise de Recurso* do presente Processo Seletivo Simplificado do Parna Lençóis Maranhenses, constante no documento SEI [9905554](#) referente ao recurso interposto pela candidata Kamilly da Silva Garcia esta Instância Recursal resolve:

INDEFERIR o seguinte recurso apresentado:

Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Alegação do(a) candidato(a)	Análise da instância recursal
KAMILLY DA SILVA GARCIA	068.824.933- 75	Revisão da pontuação referente ao THUFA; Revisão da pontuação da análise curricular no que se refere aos cursos de Agente de Informações Turísticas e Curso de Formação de Brigada em Prevenção e Combate a Incêndios.	Esta instância recursal analisou os documentos apresentados pela candidata Kamilly da Silva Garcia (SEI 9905554) decidindo por: Não reconhecimento do recurso referente ao THUFA, uma vez que o mesmo foi intempestivo (o prazo para interposição dos recursos foi de 12 e 13/10/2021). No que se refere a análise curricular, a candidata obteve pontuação 01, haja vista a consideração do certificado do Curso de Formação de Brigada em Prevenção e Combate a Incêndios (carga horária: 16 horas). Para o curso de Agente de Informações Turísticas não houve pontuação, pois o mesmo não está entre os cursos dispostos no subitem 3.3.5 do edital (SEI 9566160).

Diante do acima exposto, decide esta comissão pelo (a):

- Indeferimento dos recursos;

- Manutenção da pontuação de 01 ponto, conforme doc. SEI [9847144](#).

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente documento que vai assinado pelos membros desta comissão nacional.

Patrícia Pereira da Silva Macedo
Membro da Comissão Nacional

Jailton José Ferreira Fernandes
Membro da Comissão Nacional

Paulo Roberto Fernandes de Medeiros
Membro da Comissão Nacional



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PEREIRA DA SILVA MACEDO, Analista Ambiental**, em 05/11/2021, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Fernandes De Medeiros, Analista Ambiental**, em 08/11/2021, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9921576** e o código CRC **5067757C**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Criado por [00960516476](#), versão 8 por [00960516476](#) em 05/11/2021 14:28:15.